



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1676/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Ana Caroline Noronha de Oliveira – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Guilherme Nascimento Barbosa – Secretário Municipal de Planejamento e Logística

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 498/2026

Portarias nºs..... 204 e 205/2026

Termo de Posse 029/2026

Processo Seletivo nº 021/2025 – Convocação nº 029/2026

Processo Seletivo nº 002/2026 – Convocação nº 006/2026

Extrato do Contrato nº 039/2026

Extrato da Ata nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº .. 005/2026

Câmara Municipal

Portaria nº..... 038/2026

Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 498/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa) é considerado ponto facultativo;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos setores e serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos pelo responsável do órgão.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais poderão regulamentar regime próprio de escala para os serviços considerados essenciais ou aqueles relacionados à guarda e conservação das repartições públicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ALESSANDRA LETICIA VAZQUEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Logística, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALESSANDRA LETICIA VAZQUEZ DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1676/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Alessandra Leticia Vazquez de Souza**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 01 de abril de 2026, conforme Portaria Nº 205/2026.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2026.04.01 10:58:18 -04'00'
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Alessandra Leticia Vazquez de Souza
Tessoureira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 021/2025, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 06/04/2026 ao dia 07/04/2026, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as

convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada; cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

1. Auxiliar de Serviços Gerais – (Zona Urbana)		
Classificação	Candidato	Nota
137º	Tainara Cristina de Souza	0,0
138º	Thalia Xavier dos Santos	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL II - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2026, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 06/04/2026 ao dia 07/04/2026, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1676/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

1. Cozinheira – (Zona Urbana)		
Classificação	Candidato	Nota
3º	Vanúbia Café Pereira	5,0

4. Zelador (Zona Rural)		
Classificação	Candidato	Nota
4º	Bruno Santana do Nascimento	2,0
5º	Fabiana Aparecida Gonçalves Simões	0,0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026. Processo Administrativo nº 040/2026. Carona/Pregão Eletrônico nº 006/26. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 080/2025 – Pregão Presencial nº 027/2025, conduzido pelo Município de Reserva do Cabaçal/MT”, visando à contratação da empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e componentes necessários às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Reserva do Cabaçal/MT”, visando à contratação da empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.640.621/0001-04, para fornecimento dos

materiais registrados, nas mesmas condições, especificações, quantitativos e valores constantes na referida Ata, a fim de atender às demandas no Bairro Jardim das Oliveiras, no Município de Água Clara – MS. Valor Total: 179,950.65 cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação do Extrato do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 31/03/2026. Vigência Final: 31/03/2027. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Tarcísio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Fernando Coutinho Eloi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 020/2026. Pregão Eletrônico nº 005/2026. ATA Nº 001/2026. Registro do TCE/MS: 4967BBCDB9FED1BB3B4409DCC0110F84235DOBAB.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretarias Município de Água Clara/MS. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS - LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 36.489.366/0001-13, que apresentou os menores preços para o item 003.019.028, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Empresa: BONDETECH INFORMÁTICA - LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 19.283.765/0001-04, que apresentou os menores preços para o item 003.005.065, 003.005.135, 003.005.147, 009.003.432, 018.016.400, 003.005.129, 003.005.124, 003.002.075, 003.002.081, 003.002.076, 003.002.079, 018.016.331, 018.016.329, 003.005.149, 003.004.013, 018.016.404, 018.016.401, 012.003.013, 003.005.139, 003.005.143, 003.002.069, 003.002.071, 003.005.130, 003.005.055, 018.016.347, 003.002.072, 003.002.073, 003.014.399, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 33.881,77 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Empresa: DATEN TECNOLOGIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 04.602.789/0001-01, que apresentou os menores preços para o item 003.009.381, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 27.880,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Empresa: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 40.708.647/0001-97, que apresentou os menores preços para o item 003.005.072, 018.016.337, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 8.514,90 (Oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos). Empresa: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS - LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 59.618.874/0001-50, que apresentou os menores preços para o item 003.002.080, 018.016.396, 003.005.138, 003.005.136, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 26.804,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais). Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-81, que apresentou os menores preços para o item 018.016.340, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 1.799,12 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e doze



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1676/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

centavos). Empresa: INOVA TECH INFORMATICA - LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 28.706.488/0001-96, que apresentou os menores preços para o item 003.005.121, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 11.492,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Empresa: J & A E-COMMERCE LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 24.608.949/0001-37, que apresentou os menores preços para o item 003.005.142, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais). Empresa: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 37.090.234/0001-87, que apresentou os menores preços para o item 009.021.046, 003.008.080, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 115.240,00 (Cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais). Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 65.149.197/0002-51, que apresentou os menores preços para o item 003.003.265, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento sessenta reais). Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 33.615.509/0001-06, que apresentou os menores preços para o item 003.014.398, 009.006.004, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 194.050,00 (Cento e noventa e quatro mil, cinquenta reais). Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 48.462.984/0001-59, que apresentou os menores preços para o item 003.002.088, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Empresa: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 29.532.668/0001-61, que apresentou os menores preços para o item 003.005.150, 003.002.091, 003.002.085, 003.005.069, 003.005.070, 003.005.145, 018.019.011, 018.016.406, 003.002.068, 003.002.097, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 54.203,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais). Empresa: WILSON HENRIQUE NOGUEIRA LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 50.649.204/0001-26, que apresentou os menores preços para o item 003.002.078, 018.016.330, 018.016.345, 018.016.323, 003.002.092, 003.005.071, 003.002.093, 018.016.403, 006.003.199, 003.005.127, 003.005.132, 018.016.326, 003.002.089, 003.002.095, 003.005.134, 003.005.140, 003.005.133, 006.003.731, 018.016.327, 018.016.334, 018.016.322, 003.005.131, 003.005.154, 009.013.085, 006.008.309, 018.016.402, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 130.725,80 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 18 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 038, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal no dia 02 de Abril de 2026".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa;

Considerando que a sexta feira dia 03 de Abril é considerado feriado nacional;

Considerando que o município de Água Clara publicou ato através do DECRETO GAB/PGM n.º 498/2026, declarando ponto facultativo o dia 02 de Abril.

R E S O L V E:

Art.1º Decreta ponto facultativo no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Água Clara o dia 02 de Abril de 2026 (quinta-feira), em alusão as comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de Abril de 2026.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2.026 (dois mil e vinte seis), no Plenário da Câmara Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais **EMPOSSA** o Suplente a Vereador pelos Republicanos Sr. **PEDRO JOSE JUNIOR MEIRE**, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS em 30 de Março de 2026.

O vereador apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do vereador.

O vereador toma posse e ingressa efetivamente nesta data

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Pedro Jose Junior Meire

Vereador Empossado